



**ITANHAÉM**  
P R E F E I T U R A

# BOLETIM OFICIAL

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
20 A 26 DE ABRIL DE 2016  
ANO 13 · Nº 385 · WWW.ITANHAEM.SP.GOV.BR



CONHEÇA  
ITANHAÉM

## Governo do Estado autoriza concessão do **AEROPORTO DE ITANHAÉM**



**>** Itanhaém realiza  
campanha de prevenção  
ao câncer bucal

**>** Grupo de dança ensaia  
para os Jogos Regionais  
do Idoso (JORI)





**ITANHAÉM**  
BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM  
Av. Washington Luiz, 75  
Centro - Cep. 11.740-000  
Tel. (13) 3421-1600  
www.itanhaem.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:  
Luiz Gomes Otero  
MTB: 23.677

PRODUÇÃO:  
Secretaria de Comunicação Social  
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:  
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:  
Gráfica e Editora Diário do Litoral



www.facebook.com/  
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref\_itanhaem



www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/  
governomunicipal



www.itanhaem.sp.gov.br

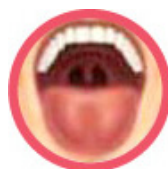
# Itanhaém realiza campanha de prevenção ao câncer bucal a partir deste sábado (30)



Neste sábado (30) inicia a "Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer Bucal - 2016". A ação ocorrerá nas Unidades de Saúde da Família e no Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (CESCRIM).

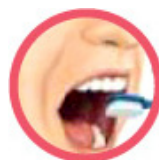
A campanha de prevenção ao câncer bucal se estenderá até o dia 20 de maio e tem como público-alvo idosos a partir de 60

anos. O coordenador de Saúde Bucal do Município, Dr. Maurício Rangel Torres, explica que essa faixa etária tem maior incidência de casos, portanto é o foco da campanha. "Porém, mesmo quem está fora dessa faixa, pode procurar seu dentista na Unidade de Saúde da Família e realizar a prevenção, principalmente fumantes e quem consome bebida alcoólica".



## O que é o câncer de boca?

São tumores malignos que acometem na boca: lábios, língua, céu da boca, gengiva, amígdalas e glândulas salivares, sendo normalmente visível a olho nu, tanto pelo próprio paciente quanto pelo dentista ou médico.



## Como se faz a prevenção?

Por meio do autoexame da boca as pessoas aprendem a conhecer as estruturas normais da boca e também a identificar possíveis alterações, como, por exemplo, feridas, caroços, sangramentos, endurecimentos e alterações de cor, como manchas esbranquiçadas ou avermelhadas. Além do autoexame, é fundamental a consulta regular a um dentista, que também realizará o exame clínico da boca. Para diminuir o risco de câncer de boca evite ou reduza o consumo de álcool e do fumo, mantenha a higiene oral adequada e consulte o dentista com regularidade. Durante a campanha, as Unidades continuarão com a ação, exceto a USF Grandesp. Para esta população, o local de referência é a USF Gaivota.

### Confira os endereços das Unidades de Saúde

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
<b>USF LOTY</b>	Rua Alameda Guaraçai, s/n - Campos Elíseos	(13) 3424-3279
<b>USF SUARÃO</b>	Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Suarão	(13) 3426-1577
<b>USF SAVOY</b>	Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	(13) 3426-1798
<b>USF OÁSIS</b>	Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	(13) 3427-7533
<b>USF BELAS ARTES</b>	Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	(13) 3426-1402
<b>USF GUAPIRANGA</b>	Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº - Guapiranga	(13) 3426-5807
<b>USF CORONEL</b>	Av. Domingos Perez Domingues, 734 - Jd. Coronel	(13) 3427-5524
<b>USF GAIVOTA</b>	Av. Flacides Ferreira, 500 - Gaivota	(13) 3429-1410
<b>USF GRANDESP</b>	Av. Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jd. Grandesp	(13) 3425-3375
<b>CESCRIM</b>	Av. Tiradentes, 184, Jd. Mosteiro	(13) 3426-3197

### DIAGNÓSTICO

■ A campanha se estenderá até o dia 20 de maio nas Unidades de Saúde da Família







## EMPRESA CORREIOS ANALISA AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO EM ITANHAÉM

A equipe técnica e o dirigente regional dos Correios participaram de reunião com membros da Secretaria Municipal de Administração para iniciarem tratativas para melhorar os serviços de entrega de correspondência às residências em diferentes regiões da Cidade. Além destes serviços já disponibilizados aos moradores, a Secretaria quer ampliar o atendimento em bairros e residências que ainda não recebem correspondências por falta de emplacamento ou numeração, respectivamente. A equipe dos Correios fará um mapeamento da Cidade e repassará as informações no prazo de 30 dias para a Prefeitura de Itanhaém para que sejam corrigidos com rapidez o emplacamento e as numerações.



**ITANHAÉM**  
BOLETIM OFICIAL

20 A 26 DE ABRIL DE 2016 | ANO 13 | Nº 385

# Grupo de dança ensaia para os JOGOS REGIONAIS DO IDOSO (JORI)

**JORI 2016** ■ O JORI é um conjunto de eventos promovidos pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

A dança proporciona para a Terceira Idade diversos benefícios que estimulam a prática de atividades físicas, exercícios que trabalham a articulação e a respiração. Neste ano, Itanhaém será sede dos Jogos Regionais do Idoso (JORI). E a dança estará entre as quatorze modalidades que farão parte da competição, que acontece no período de 9 a 12 de junho.

A competição é destinada para atletas com mais de 60 anos. Tem como principal objetivo promover a integração do idoso na sociedade por meio de atividades físicas e desportivas, conquistando o respeito das demais gerações e sensibilizando a sociedade para novas formas de participação da pessoa idosa.



A dança é um ótimo caminho para a socialização, já que a maioria dos idosos sofre de solidão. Ela transmite um sentimento de alegria, para aqueles que se encontram cabisbaixos. "Eu me sinto emocionada pela dança, tem surgido um efeito muito bom, porque eu consegui sair da depressão. Ela está sendo muito importante e agora é prioridade", expressou Vera Lucia Nogueira de

Silos, 67, participante estreado no JORI.

Além de movimentar a musculatura do corpo, por meio das coreografias a dança incentiva na concentração e memorização. Claudio Roque, 61, pratica a dança desde a infância e este ano fará a sua segunda participação nos jogos regionais. "Com a experiência que adquiri na minha primeira participação obtive uma visão da disputa, agora vou conseguir controlar o meu emocional. A dança para a terceira idade é tudo".

A quantidade de participantes para disputar a modalidade é de doze por equipe, o professor Fernando Ferreira Curcilo, já está montando uma coreografia com o grupo. "Nas primeiras disputas pelo JORI apresentamos dança de rua, este ano vamos mesclar dois ritmos".



8 A 12 DE JUNHO

**JORI**  
**2016**

JOGOS REGIONAIS DOS IDOSOS  
ITANHAÉM / SP





**PROJETO 'CONSTRUINDO JOVENS LEITORES' INCENTIVA A LEITURA**

O projeto 'Construindo jovens leitores' tem como objetivo desenvolver o hábito da leitura em alunos de todas as turmas da Escola Municipal Leonor Mendes de Barros. O projeto é realizado por professores do maternal a pré-escola. A abertura do projeto contou com apresentação teatral e exposição de livros e brinquedos, que foram produzidos pelos alunos. Durante as aulas, as professoras contaram histórias para as crianças, e elas confeccionaram brinquedos com materiais reciclados de acordo com o que ouviram. Os alunos assistiram à peça sobre 'Chapeuzinho Vermelho' e interagiram com os personagens.



# OBRAS DA NOVA CABUÇU entram na fase final



**URBANIZAÇÃO**

■ Os trabalhos vão garantir mais segurança para motoristas e pedestres, além de acessibilidade universal

Moradores do Bairro Nossa Senhora do Sion passarão a contar com melhor condição de acessibilidade em uma de suas principais vias. Trata-se da Nova Cabuçu, que está tendo seu sistema de drenagem remodelado em toda a sua extensão, além de receber nova pavimentação e rampas para pessoas portadoras de deficiência, garantindo mais segurança para motoristas e pedestres que circulam pelo bairro.

No trecho entre a Estrada Coronel Joaquim Branco e a Rua Monsenhor Vicente Zioni, obras já foram concluídas. A Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano inclusive já executou os serviços para garantir acessibilidade a pessoas com deficiência, com instalação de rampas, nova pintura e sinalizações horizontais, no trecho que já está concluído o novo asfaltamento.

Restam agora as nove quadras do trecho final, entre a Rua Monsenhor Vicente Zioni e a Avenida Marginal da Rodovia Padre Manuel da Nóbrega. Todo o antigo sistema de

drenagem existente está sendo substituído por tubos de 60 e 40 centímetros de diâmetro, o que facilitará o escoamento das águas pluviais e minimizará os impactos das fortes chuvas. Toda a via será contemplada com a colocação de guias, sarjetas e calçadas, além de ser refeito todo o antigo asfalto.

Para garantir maior segurança, após concluídas as obras, a Nova Cabuçu receberá ainda novas faixas de pedestre. A Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal já está elaborando estudos para executar meios de redução de velocidade na movimentada avenida.

A via é uma importante ligação entre a marginal da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega e a Estrada Coronel Joaquim Branco e está próxima de unidades escolares, como E.M. Maria Aparecida Soares Amêndola. As obras na Nova Cabuçu beneficiarão mais de 4,5 mil moradores, segundo dados do Censo 2010 do IBGE.



Sem você, a gente não vence esta batalha.  
**Vamos juntos?**  
Denuncie: 3422-1944



MANTENHA A PISCINA TRATADA O ANO TODO



JOGUE FORA OBJETOS QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA SEMPRE TAMPADA



TROQUE A ÁGUA DOS VASOS POR AREIA



ELIMINE A ÁGUA PARADA





### USF CENTRO ESTARÁ FECHADA POR MOTIVO DE MUDANÇA

Entre quarta (27) e sexta-feira (29) a Unidade de Saúde da Família (USF) Centro não atenderá a população devido à mudança do mobiliário e equipamentos para a nova sede, que será no mesmo bairro. O novo espaço será inaugurado na sexta-feira (29), às 17 horas, contando com 467,84 m<sup>2</sup> e acessibilidade também presente na estrutura com banheiros adaptados, rampas de acesso e portas mais largas. O local será climatizado, contando com mais de 30 ambientes. A ação está relacionada com o fortalecimento da rede básica, sendo ela o encaminhamento para possíveis tratamentos, exames, cirurgias e outros procedimentos necessários, que poderão ser realizados nos Centros de Referência ou nas unidades da Rede Especializada da Cidade.



**ITANHAÉM**  
BOLETIM OFICIAL

20 A 26 DE ABRIL DE 2016 | ANO 13 | Nº 385

# Governo do Estado autoriza concessão do **AEROPORTO DE ITANHAÉM**



Foi oficializada na última semana a autorização para que a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) publique o edital de concessão de cinco aeroportos do Estado, entre eles, o Aeroporto Antônio Ribeiro Nogueira Júnior, de Itanhaém. O edital será publicado nesta terça-feira (26), no Diário Oficial do Estado. Atualmente, os cinco complexos aeroviários são administrados pelo Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo (Daesp).

A assinatura da autorização para concessão foi feita no último dia 20, no Aeroporto de Amarais, em Campinas. O investimento mínimo ao longo de 30 anos de concessão será de R\$ 90,1 milhões, dos quais R\$ 32,4 milhões serão concentrados nos quatro primeiros anos. Deste total, estão previstos R\$ 15,18 milhões no aeroporto de Itanhaém. Os investimentos são em obras, adequação, operação, equipagem e manutenção dos cinco aeroportos. Serão feitas melhorias nos sistemas de pistas, pátios, sinalização, reformas nos terminais de passageiros e ampliações na infraestrutura de hangares.

O Aeroporto Estadual Antônio Ribeiro Nogueira Júnior possui pista de 1.350 m, terminal de passageiros com 1.560 m<sup>2</sup> (500 m<sup>2</sup> do Daesp e 1060 m<sup>2</sup> da base da Petrobrás) e estacionamento para 50 veículos. Está localizado a três quilômetros do centro da cidade. No ano passado, recebeu 14.379 passageiros e 15.044 aeronaves. Os aeroportos das cidades de Ubatuba, Jundiaí, Campinas (Amarais) e Bragança Paulista também serão beneficiados.

**DESENVOLVIMENTO** ■ Aerodromo itanhaense integra pacote com mais quatro aeroportos do Interior Paulista







**LEIS E DECRETO**

**LEI Nº 4.079, DE 19 DE ABRIL DE 2016**

"Dispõe sobre a obrigatoriedade das academias de ginástica, estabelecimentos comerciais de nutrição esportiva e demais estabelecimentos congêneres afixarem placas ou cartazes de advertência sobre os malefícios causados à saúde pelo uso de anabolizantes, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º - As academias de ginástica, os estabelecimentos comerciais de nutrição esportiva e demais estabelecimentos congêneres correlatos à atividade física em funcionamento no Município, ficam obrigados a afixar em local visível de suas dependências placas ou cartazes contendo advertência sobre as consequências do uso de anabolizantes, com os seguintes dizeres:

I - Lei Municipal Nº....., de ..... de ..... de .....

"O USO DE ANABOLIZANTES CAUSA DANOS À SAÚDE E DEPENDÊNCIA QUÍMICA".

Art. 2º - As academias de ginástica, os centros esportivos, os estabelecimentos comerciais de nutrição esportiva e demais estabelecimentos congêneres correlatos à atividade física terão o prazo de cento e oitenta dias a partir da publicação desta Lei para se adequarem às suas disposições.

Art. 3º - Após o início da vigência desta Lei, os novos estabelecimentos de academias de ginástica, centros esportivos, de nutrição esportiva e demais estabelecimentos congêneres correlatos à atividade física só poderão receber alvará de funcionamento se atendidas as exigências contidas nesta Lei.

Art. 4º - A inobservância do disposto nesta Lei implicará aos infratores as seguintes penalidades:

I - notificação;

II - advertência;

III - multa de 100 (cem) UFs - Unidades Fiscais do Município.

Art. 5º - VETADO.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 19 de abril de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 2.676/2016.

Projeto de Lei de autoria do Vereador João Carlos Rossmann.

Departamento Administrativo, em 19 de abril de 2016.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

**LEI Nº 4.080, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

"Autoriza o Executivo a outorgar concessão de direito real de uso das unidades habitacionais construídas na área pública municipal que especifica aos seus atuais ocupantes, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar, a título gratuito e pelo prazo de 40 (quarenta) anos, independentemente de concorrência, concessão de direito real de uso das unidades habitacionais construídas na área pública municipal localizada no Bairro do Rio do Poço, fundos do bairro denominado Jardim Belas Artes, objeto da matrícula nº 153.459 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém, aos seus atuais ocupantes, para fins de sua moradia ou de sua família.

Art. 2º - Além das condições que forem exigidas pela Prefeitura, por ocasião da assinatura do instrumento de concessão de direito real de uso, os concessionários ficam obrigados a:

I - utilizar o imóvel exclusivamente para a finalidade estabelecida no artigo 1º, e não cedê-lo, no todo ou em parte, a terceiros, seja a que título for;

II - não permitir que terceiros se apossam do imóvel, bem como dar conhecimento imediato

à Prefeitura de qualquer turbacão de posse que se verificar;

III - não transferir a concessão a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento da Prefeitura;

IV - arcar integralmente com os impostos, taxas e tarifas relativos ao imóvel;

V - zelar pela conservação do imóvel, devendo providenciar, às suas expensas, as obras,

inclusive de manutenção, que se fizerem necessárias;

VI - responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, trabalhos,

atividades e serviços que realizar no imóvel.

Parágrafo único - A transferência da concessão, desde que autorizada pela Prefeitura, somente poderá ser feita a terceiro que não seja proprietário ou possuidor de outro imóvel.

Art. 3º - Na hipótese de falecimento do concessionário, poderão seus sucessores prosseguir na concessão, com os mesmos direitos e obrigações.

Art. 4º - A alteração do destino do imóvel, o descumprimento das condições estabelecidas nesta lei ou nas cláusulas que constarem do instrumento de concessão, bem como o inadimplemento de qualquer prazo fixado, implicarão a rescisão da concessão, revertendo o imóvel ao Município e incorporando-se ao seu patrimônio todas as edificações e benfeitorias nele executadas, ainda que necessárias, sem direito de retenção e independentemente de qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, o mesmo ocorrendo uma vez findo o prazo previsto no artigo 1º.

Parágrafo único - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas neste artigo, o concessionário será notificado para, no prazo máximo de 6 (seis) meses, desocupar o imóvel, restituindo-o à Prefeitura, sob pena de continuidade da ocupação ser considerada esbulho possessório, podendo o Município adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 5º - A Prefeitura terá o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas nesta lei e no instrumento de concessão.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 20 de abril de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 711/2016.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 20 de abril de 2016.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.430, DE 19 DE ABRIL DE 2016**

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 10 de junho de 2016, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 10 de junho de 2016, sexta-feira, que intercala-se entre o feriado municipal do dia 9 de junho, Dia de São José de Anchieta, e o fim de semana.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade e, bem assim, aos servidores municipais que, por absoluta necessidade de serviço, venham a ser convocados para trabalhar no dia especificado no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de abril de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 19 de abril de 2016.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.431, DE 19 DE ABRIL DE 2016**

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), autorizado pela Lei nº 4.059, de 1º de dezembro de 2015, para reforço da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

02.11. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.11.05. DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0012.2067. Manutenção Departamento de Cultura

6314.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente R\$ 91.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 19 de abril de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 19 de abril de 2016.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.432, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

"Designa, para o biênio 2016/2018, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 2.679, de 12 de julho de 2001, alterado pelas Leis nºs 3.900, de 12 de fevereiro de 2014 e 4.073, de 22 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, criado pela Lei nº 1.550, de 1º de setembro de 1989 e reorganizado pela Lei nº 2.679, de 12 de julho de 2001, será, no biênio 2016/2018, integrado pelos membros a seguir designados:

I - representantes do Poder Público Municipal:

a) representantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

titular: João Nunes de Freitas

suplente: Rosana Filippini Bifulco Oliveira;

titular: William de Souza Carrillo

suplente: Carlos Frederico Munhoz Ferreira;

b) representante da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano:

titular: Maria Cristina Previero de Toledo

suplente: José Luiz de Almeida Spinelli;

c) representante da Secretaria de Saúde:

titular: Maria Aparecida da Silva

suplente: Cláudio Oliveira Camargo;

d) representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos:

titular: Rodrigo Milbradt de Carvalho;

suplente: José Eduardo Fernandes;

e) representante da Secretaria de Educação Cultura e Esportes:

titular: Arnaldo Marques Carreira Filho;

suplente: Roberta Gianotti Casal Y Delgado;



**Água.**

**Economizar é fácil, difícil é ficar sem.**

Com atitudes simples, você pode contribuir para a redução do consumo de água e ajudar o meio ambiente.

Confira as dicas para um consumo responsável:

- Não jogar lixo no vaso sanitário;
- Molhar as plantas usando regador;
- Tome banhos rápidos;
- Não deixar torneiras abertas ou gotejando;
- Não dar descarga sem necessidade;
- Reutilizar a água da máquina de lavar.



f) representante da Secretaria de Serviços e Urbanização:  
titular: Angela Maria de Andrade Cantinho Silva;  
suplente: Edison Xavier da Silva;  
g) representante da Secretaria de Comunicação Social:  
titular: Mariana Marques de Almeida;  
suplente: Luis Gomes Otero;  
h) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:  
titular: Paulo Roberto Pantel;  
suplente: Thais Maria Muraro Silva;  
i) representante da Secretaria de Turismo:  
titular: Marcelo Rafael Fortuna;  
suplente: Marco Antonio Bocchi;  
j) representante da Coordenadoria de Defesa Civil:  
titular: Jonas de Souza Lima  
suplente: Mariana Cristina da Cunha;  
II - representantes da sociedade civil:  
a) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - 83ª Subseção de Itanhaém:  
titular: Roberto Marcos Frati  
suplente: Maria Cristina Gontijo Peres Valdez Silva;  
b) representante da Associação de Engenheiros e Arqui-tetos de Itanhaém:  
titular: Rafael Gustavo Peroni  
suplente: Marcio Tavares Coutinho;  
c) representante da Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém:  
titular: Maurício Cesar Nascimento  
suplente: Marcelo Zanirato de Camargo;  
d) representante da Colônia de Pescadores Z 13 - José de Anchieta:  
titular: Leonel de Oliveira Santos  
suplente: Nilton Azevedo de Melo;  
e) representante da Escola Técnica Estadual do Centro Paula Souza - ETEC de Itanhaém:  
titular: Amauri Rodrigues de Souza  
suplente: Amanda Rodrigues Lameira;  
f) cidadão morador de Itanhaém com atuação na área ambiental no Município:  
titular: Gilberto Fernandes da Silva  
suplente: Gabriel Loschiavo Cerdeira;  
g) representantes de associações de moradores, instituições de ensino ou outras organizações não governamentais com sede no Município:  
titular: Simone Mazza;  
suplente: Claudia Dalla Torre Lopes  
titular: Cleiton Valente Borges  
suplente: Alci Lima de Oliveira;  
h) representantes de organizações não governamentais com efetiva atuação na defesa ou preservação do meio ambiente no Município:  
titular: Ananda Raposo Pascarelli  
suplente: Thiago Augusto do Nascimento;  
titular: Alcione Catarina Bacheschi Sponton  
suplente: Rafael Vitor Rodrigues Silvestre Arantes;  
titular: Claudio Dias de Carvalho  
suplente: Izaias de Oliveira Silva.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Itanhaém, em 25 de abril de 2016.  
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
Registrado em livro próprio.  
Departamento Administrativo, em 25 de abril de 2016.  
WILSON CARLOS DO NASCIMENTO  
Secretário de Administração

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2016

##### Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor Substituto I, a comparecerem dia 28/04/2016 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor Substituto I	01	candidatos aprovados do número 43 ao 58.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).  
Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.  
Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de

identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 29/04/2016 e 02/05/2016, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.  
Itanhaém, 25 de abril de 2016.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2016

##### Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica II (PEB II), a comparecerem dia 28/04/2016 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica II (PEB II)	03	candidatos aprovados do número 301 ao 331.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 29/04/2016 e 02/05/2016, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, 25 de abril de 2016.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2016

##### Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica I (PEB I), a comparecerem dia 28/04/2016 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica I (PEB I)	01	candidatos aprovados do número 203 ao 218.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 29/04/2016 e 02/05/2016, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, 25 de abril de 2016.

Roseli Paquier Bertoli dos Santos

Diretora do Departamento de Administração Escolar

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2016

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2016

##### Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Edital nº 01/2016, na função de Professor de Creche, a comparecerem dia 28/04/2016 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Creche	01	candidatos aprovados do número 42 ao 57.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 29/04/2016 e 02/05/2016, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, 25 de abril de 2016.

Roseli Paquier Bertoli dos Santos

Diretora do Departamento de Administração Escolar

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato do Termo Aditivo

##### Proc. de Locação nº 2004/1/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Alvaro Moreira Belião Filho

Objeto: Prorrogação a locação do imóvel destinado a instalação da Secretaria de Transito e Segurança, sito a Rua Capitão Manoel Bento nº 19, Centro, neste Município.

Valor do Aluguel: R\$ 6.240,56 (seis mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 05/04/16.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

#### Extrato do Termo Aditivo

##### Proc. de Locação nº 2492/1/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Sidnei Nasraui e Magali Beatriz Andreetta Nasraui.

Objeto: Prorrogação a locação do imóvel onde está instalada USF do Jardim Grandesp, sito a Av. Pedro Carlos Jerônimo Soares nº 1074, Baln. Jardim de Itanhaém.

Valor do Aluguel: R\$ 3.568,30 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 09/04/2016

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

#### COMUNICADO VIGILANCIA SANITARIA Nº 001

A Vigilância Sanitária do Município de Itanhaém, no uso de suas atribuições e atendendo ao dispositivo do Artigo 124 da Portaria Federal nº 06 de 29/05/1999 SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/1998, faz publicar a aprovação do Cadastro do estabelecimento abaixo denominado, podendo este comercializar medicamentos de uso sistêmico RETINOIDE - LISTA C2 da referida Portaria:

Dados do Estabelecimento

Razão Social: Drogeria São Paulo S/A

Nome Fantasia: Drogeria São Paulo

CNPJ: 61.412.110/0748-68

Endereço: Av. Harry Forssell, 886 - Jardim Belas Artes - Itanhaém

Processo: 2956/1/2016

QUANTIDADE ESTIMADA DE VENDAS DOS MEDICAMENTOS

Isotretinoína 20 mg caixa com 30 comprimidos Valeant - 05 unidades

Isotretinoína 10 mg caixa com 30 comprimidos Nova Quimica - 05 unidades

Isotretinoína 20 mg caixa com 30 comprimidos Nova Quimica - 05 unidades

Isotrat 20 mg caixa com 30 comprimidos - 05 Unidades

Roacutan 10 mg caixa com 30 comprimidos - 08 unidades

Roacutan 20 mg caixa com 30 comprimidos - 12 unidades

Neotigason 10 mg caixa com 30 comprimidos - 04 unidades

Neotigason 25 mg caixa com 30 comprimidos - 04 unidades

O cadastro acima citado só perdera validade quando houver mudanças de quantidade em estoque, ou mudança de endereço e /ou razão social. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro, deverá ser requerido alteração no mesmo

Itanhaém, 19 de Abril de 2016

MARIA APARECIDA DA SILVA

Dir. Depto de Vigilância à Saúde



# H1N1

## COMO PREVENIR?



Não compartilhe objetos de uso pessoal e mantenha as mãos sempre higienizadas, com a **aplicação de álcool gel ou lavagem com água e sabão.**



Pelo fato de o vírus ser espalhado no ar, é importante **evitar aglomerações,** principalmente em locais fechados.



**Mantenha os ambientes arejados.**

Ao espirrar, pessoas com sintomas da gripe podem contaminar o ambiente.

## SINTOMAS



Febre alta, tosse, dores de cabeça, de garganta, no corpo e nas articulações. Ainda tem chamado a atenção de especialistas a falta de ar e cansaço excessivo.

## Tome a vacina contra a gripe.

A Campanha nas unidades públicas de saúde está prevista para iniciar no dia

### 30 de abril,

em toda a Baixada Santista para gestantes, crianças de 6 meses a 5 anos, idosos, pessoas com doenças crônicas e outros grupos serão imunizados.



## IMPORTANTESABER



Em caso de febre associada à tosse ou dor de garganta, procure imediatamente a unidade básica de saúde do seu bairro.



Prefeitura  
de Itanhaém